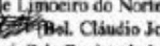


oitenta e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), entrada por uma escada, constando varanda, duas salas, três suítes, banheiro, copa/cozinha, área de circulação, despensa, área de serviços, fração ideal do terreno de 50%, imóvel já habitado, todos servidos com instalações elétrica e hidráulica em funcionamento. Foram apresentados os seguintes documentos: certidão de registro do imóvel, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE; plantas dos imóveis, assinados pelo engenheiro civil, José Laureano Maia, RNP nº 1402020449, e ART nº 140202044900238 - CREA-CE, 30.10.2012; Certidão Negativa de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de 28/12/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, sob o nº 001592012-05001343, CEI: 70.010.01343/64, área de 435,00m², em nome de José Nilson Almeida, para os fins de averbação no Registro de Imóveis de obra de construção civil; Habite-se, de 30/01/2012; Certidão Negativa de Débitos, nº 382, de 04/12/2012; e, Certidão de Cadastro Técnico Imobiliário, sob o nº 01.01.015.0366.001 e 002, de 05.12.2012, emitidas pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Dou fé. **Protocolo** sob o nº 6.333, às fls. 36, do Livro A-I. Eu  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 541.089. -

AV-03-3.468, em dezoito (18) de fevereiro de dois mil e treze (2013).

Desmembramento: Nos termos do requerimento dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte, de 08 de Fevereiro de 2013, pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. José Nilson Almeida, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 355.510.463-20, cédula de identidade RG nº 1339043-87-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, nº 650, Limoeiro do Norte-CE, procede-se averbação para constar o desmembramento de terreno da área de 343,11m², sob Matrícula nº 3.539, ficha 01, deste Ofício, **remanesecendo** aos proprietários José Nilson Almeida e sua esposa Geovânia Maria Maia Nunes, acima qualificados, o imóvel com a descrição do terreno da seguinte forma: Terreno urbano localizado na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, Bairro Socorro, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE, com área de 484,99 m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: do ponto 01 ao ponto 02, ao Sul, mede 42,10m (quarenta e dois metros e dez centímetros), com o imóvel de José Nilson Almeida; do ponto 02 ao 03, ao Oeste, mede 11,52 (onze metros e cinquenta e dois centímetros), com imóvel de Antônio Glauber Holanda Bessa; do ponto 03 ao ponto 04, ao Norte, mede 42,10m (quarenta e dois metros e dez centímetros), com o imóvel de José Tito Maia; do ponto 04 ao ponto 01, ao Leste, mede 11,52m (onze metros e cinquenta e dois centímetros), com a via pública Rua Cândido Olímpio. Dou fé. **Protocolo** sob o nº 6.363, às fls. 36v, do Livro A-I. Eu  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 541.100. -

R-04-3.468, em quatro de abril de dois mil e treze (04.04.2013). -

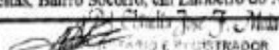
Alienação Fiduciária: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário (Capital de Giro com Garantia de Imóvel), firmado em 27 de março de 2013, entre a Cooperativa de Crédito UNICRED FORTALEZA - Cooperativa de Economia e Crédito dos Médicos e demais Profissionais da Saúde de Fortaleza Ltda., denominada **Cooperativa Credora**, pessoa jurídica de direito privado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, sede na Av. Dom Luis, 300, Loja 166, Meireles, Fortaleza-CE, e a **G.M. MAIA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.590.936/0001-05, sede na Rua Cândido José de Sousa, 664, Limoeiro do Norte-CE, representada pela senhora Geovânia Maria Maia Nunes, CPF nº 534 010 423 90, endereço na Rua Cândido Olímpio G. Freitas, 650, Limoeiro do Norte-CE, denominada **Cooperada Emitente (Devedora)**. Operação de Crédito nº 52.419/13 - Abertura de Capital de Giro, do valor de R\$ 401.525,79 (quatrocentos e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), valor esse financiado pela Credora, a ser pago pela Emitente devedora em trinta e seis (36) parcelas, início em 07.05.2013 e última parcela em

Cartório de Registro de Imóveis Rua Camilo Brasileiro, 353 - Centro Limoeiro do Norte - CE - Fone: 3423-1534		MATRÍCULA Nº 3.468	Fls. 02
REGISTRO GERAL Data: 04 de abril de 2015		RUBRICA 	
AVAN FERNANDES MAIA - Oficial REL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - Substituto		Ficha Nº 02	

07/04/2016, taxa de juros efetiva pré-fixada mensal de 1,699% a.m. e 22,2755% a.a., o imóvel objeto desta matrícula, sob nº 3.468, passa a constituir em garantia de alienação fiduciária à Cooperativa de Crédito Credora, para segurança do integral cumprimento de todas as obrigações da Cédula, juntamente com os devedores solidários, os proprietários do José Nilson Almeida, CPF 355.510.463-20 e Geovânia Maria Maia Nunes, CPF 534.010.423-00, qualificados na Matrícula, ficha 01, deste Ofício, cujo imóvel consta de avaliação o valor de R\$ 783.777,50 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Outras cláusulas e condições constam da Cédula. Dou fé. Protocolo nº 6.411, às fls. 38, Livro A-1. ~~Em 04/04/2015~~ (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 597.016.

R-05-3.468, em trinta e um (31) de março de dois mil e dezessete (2016). -

Confissão de Dívidas - Pessoa Jurídica: Nos termos do Contrato de Confissão de Dívidas - Pessoa Jurídica, Operação de Crédito nº 77.792/14: Confissão, firmado em 02/05/2014, entre o **OUTORGADO CREDOR - UNICRED FORTALEZA**, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais da Saúde de Fortaleza Ltda, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, sita à Av. Dom Luís, 300, Lj 166 - Avenida Shopping & Office, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, representada por seu Diretor Regional, **Dr. Lindenor Andrade Maia**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 441911-SSP-CE e CPF nº 072.085.023-15, residente e domiciliado à Rua Cônego Clímério Chaves, 2304, Centro, Limoeiro do Norte-CE; **OUTORGANTE DEVEDORA - G. M. MAIA NUNES - ME**, Nome Fantasia - Kananda Moda Íntima, CNPJ 41.590.936/0001-05, Endereço - Rua Cláudio José de Sousa, nº 664, Centro, Limoeiro do Norte - CE, representada pela administradora **Geovânia Maria Maia Nunes**, brasileira, solteira, administradora, RG. 207083990-SSP-CE, CPF 534.010.423-00, residente à Rua Cláudio Olímpio Gonçalves de Freitas, nº 650, Centro, Limoeiro do Norte - CE; **Devedores Solidários - Geovânia Maria Maia Nunes**, supra qualificada, e **José Nilson Almeida**, comerciante, portador do RG. 1339043-87-SSP-CE e CPF nº 355.510.463-20; **Fiel Depositário** - a mesma **Geovânia Maria Maia Nunes**; **ESPECIFICAÇÕES DA OPERAÇÃO:** Valor do Crédito - R\$379.441,87 (Trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos); Quantidade de parcelas - 60 meses; Vencimento da primeira parcela - 02/06/2014; Vencimento da última parcela - 02/01/2021; Encargos Financeiros: mensal 1,59% a.m. - anual 20,8402246% a.a.; Encargos de Inadimplência mensal - Vigente à Época; Encargos de Inadimplência anual - Vigente à Época; **DA DÍVIDA ASSUMIDA, RECONHECIDA E CONFESSADA** - A Outorgante Devedora, Devedor Solidário e Fiel Depositário, neste ato expressamente assumem, reconhecem e confessam dever ao **Outorgado Credor**, a importância líquida e certa de R\$379.441,87 (Trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), proveniente de Refinanciamento de Dívida do Contrato nº 52.419, com as mesmas condições. **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Fica pactuado que a dívida ora assumida, reconhecida e confessada neste instrumento será paga pela outorgante devedora em 60 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do saldo devedor corrigido nos termos deste contrato, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 02/06/2014 e a última em 02/01/2021, comprometendo-se a outorgante devedora a liquidar com a última prestação todas as obrigações principais e acessórias decorrentes deste contrato. **DOS ENCARGOS** - mensal 1,59% a.m. - anual 20,8402246% a.a.; Encargos de Inadimplência mensal - Vigente à Época; Encargos de Inadimplência anual - Vigente à Época. **GARANTIA - Alienação Fiduciária de Imóvel** - Terreno urbano, localizado na Rua Cláudio Olímpio Gonçalves de Freitas, Bairro Socorro, em Limoeiro do Norte-CE, matriculado sob nº 3.468,


 BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA
 SUBSTITUTO E REGISTRADOR

datada de 16/11/2012, folhas 01/02, Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis, de Limoeiro do Norte-CE, de propriedade da administradora e Fiel Depositária, **Geovânia Maria Maia Nunes e José Nilson Almeida**, supra qualificados. As partes supra qualificadas celebraram o presente Contrato de Confissão de Dívida a favor da Cooperativa de Crédito Credora, já qualificada, ou à sua ordem, mediante as cláusulas e condições seguintes, que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir. **INALIENABILIDADE** - A Outorgante Devedora autoriza ao Outorgado Credor, através de seu Gerente Geral ou por funcionário por ele designado, a ter acesso, a qualquer tempo, a dados, documentos e informações necessárias ao exame e acompanhamento da sua real situação econômico-financeira, aplicando-se, quando for o caso, o disposto na Cláusula Condições Aplicáveis. Dou fé. **Protocolo** - Título prenotado sob o nº 8.016, às fls. 68, do Livro 01-A. Eu, **Bel. Cláudio José Fernandes Maia**, Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 686.666. - - - - -

AV-06-3.468, em doze (12) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016). -

Nos termos do requerimento firmado em 06 de dezembro de 2016, ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte, pela Unicred Ceará Centro Norte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda., procede-se a presente averbação para alterar a denominação da citada empresa, conforme atos praticados nesta matrícula, sob R-04-3.468 e R-05-3.468 de Registro de Imóveis, a qual anteriormente constava denominada de **UNICRED FORTALEZA**, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro e Leste do Ceará Ltda., e, após reforma estatutária na Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, de 03/08/2013, com a devida consolidação do estatuto social, passando a razão social da cooperativa a denominar-se de **Unicred Ceará Centro Norte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda.** Dou fé. **Protocolo** - Título prenotado sob o nº 8327, às fls. 73v, do Livro 01-A. Eu, **Bel. Cláudio José Fernandes Maia**, Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA016759. -

R-07-3.468, em quinze (15) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).

Dação em Pagamento: Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Livro de Notas nº 104, às fls. 57/58, de catorze (14) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), em notas do Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, entre a **outorgante devedora - G M Maia Nunes-EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.590.936/0001-05, com endereço na Rua Cândido José de Sousa, nº 664, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, representada por sua administradora Geovânia Maria Maia Nunes, brasileira, casada, empresária, nascida em 01/12/1971, filha de Antônio Jeová Nunes e Maria do Socorro Maia Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 207083990-SSP/CE, inscrita no CPF nº 534.010.423-00, residente e domiciliada na Rua Cândido Olímpio, 650, Limoeiro do Norte-CE, conforme cópia do requerimento de Empresário, de 23/04/2007; e, proprietários do imóvel e devedores solidários Geovânia Maria Maia Nunes, acima qualificada, e José Nilson Almeida, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 30.03.1969, filho de Raimundo Sobrinho Almeida e Francisca Nunes Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 133904387-SSP/CE, inscrito no CPF nº 355.510.463-20, casados, residentes e domiciliados no Sítio Bomfim, s/n, zona rural, Limoeiro do Norte-CE; e, como **Outorgado(a)(s) Credor(a)(es) - Unicred Ceará Centro Norte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, com endereço na Av. Dom Luís, nº 300, Loja 166, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Diretor Regional, **Lindenor Andrade Maia**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.339.043.87-SSP/CE, inscrito no CPF nº 355.510.463-20, casados, residentes e domiciliados no Sítio Bomfim, s/n, zona rural, Limoeiro do Norte-CE.

Auto, Cartão do 2º Ofício.

Cancelamento de Ônus: Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Livro de Notas nº 104, às fls. 57/58, de valores (14) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016) em notas do Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, entre a **Outorizante Devedora - G M Maia Nunes-EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.390.936/0001-03, com endereço em Rua Cláudio José de Sousa, nº 664, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, representada por sua administradora Geovânia Maria Maia Nunes, brasileira, casada, empresária, nascida em 01/12/1971, filha de Antônio José Nunes e Maria do Socorro Maia Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 297083990-SSP/CE, inscrita no CPF nº 534.010.423-00, residente e domiciliada em Rua Cláudio Olímpio, 650, Limoeiro do Norte-CE, conforme cópia do requerimento de Empresário, de 23/04/2007; e como devedores solidários **Geovânia Maria Maia Nunes**, acima qualificada, e **José Nílson Almeida**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 30/03/1969, filho de Raimundo Sobrinho Almeida e Francisca Nunes Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 133904387-SSP/CE, inscrito no CPF nº 355.510.463-20, casados, residentes e domiciliados em Sítio Bonfim, s/o, zona rural, Limoeiro do Norte-CE, e a **Outorizada(o)s Credor(a)tes** - **Unicred Ceará Centro Norte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores (des Registre Centro Norte do Ceará Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-36, com endereço em Av. Dum Laik, nº 300, Lote 166, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu diretor regional, **Lindomar Andrade Maia**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 441911-SSP/CE, inscrito no CPF nº 072.083.023-15 residente e domiciliado em Rua Cônego Cláudio Chaves, nº 2304, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, procede-se a presente evolução para **cancelar** os ônus existentes, sob **R-043-3468** e **R-05-3468**, desta matrícula, razão pela qual e invólucro foi transmitida pela devedora à credora, sob **R-07-3468**, para os fins de direito. Dou-se, **Protocolo** sob o nº 8336, às 83.34, do Livro O-14, **Em** (Ref. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Espírito do 2º Ofício, digitou e subscrevi. Selo Registral: AB 016766.



CERTIDÃO
CERTIFICADO a duas vias, com validade de certidão, a conformidade da presente fotocópia com o original arquivado neste cartório, não constando outro(s) lançamento(s) além do(s) que figura(m).
Limóide de Horta (CE), 12/07/2004
Aven. Fernandes Magalhães, 100 - Aldeia Nova - São Paulo - SP
Dr. Claudio José Fernandes Magalhães - Secretário
Dr. Claudio Magalhães - Secretário Adjunto - Secretário

Certório do 2º Ofício
Rua Camilo Bracciarini, 353 - Centro
CEP: 61.000-000 - Laranjeiras do Norte-CE
Fone/Fax: (88) 3423-1534
Având Fernandes Meia
Téc.ª, C.º de Reg.º de Imóveis
Trib.ª de Documentação, P.ºssão
- Serviços de At.º Produtores

Tribunal de Justiça do Ceará	
Processamento N.º 06/14	
Emolumentos	R\$ 16,30
ISS	R\$ 0,63
FADEP	R\$ 0,82
TERMOJU	R\$ 0,81
BUSCAS	R\$ 3,64
SELO	R\$ 6,11
Nº SELO	131 621 505



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Serviços Notariais e Registrários
Rua Camilo Brasileiro, nº 353, Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone/Fax: (88) 3423-1534
CEP 62.930-000
E-mail: cartorio2oficiolimoeiro@hotmail.com



1º Traslado, Livro de Notas Nº104, às fls.57/58, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE.

Escritura Pública de Dação em Pagamento, que fazem e assinam, como **Outorgante(s) Devedor(es)** - G M Maia Nunes-EPP, e, de outro lado, como **Outorgado(a)s Credor(a)(es)** - Uniered Ceará Centro Norte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda., na forma a seguir:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos catorze (14) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2.016), nesta cidade e comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, ao Cartório do 2º Ofício, situado na Rua Camilo Brasileiro, nº 353, Centro, perante este(a) Notário(a) Público(a), compareceram as partes, entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **Outorgante(s) Devedor(es)** - G M Maia Nunes-EPP, inscrita no CNPJ nº 41.590.936/0001-05, com endereço na Rua Cândido José de Sousa, nº 664, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, representada por sua administradora **Geovânia Maria Maia Nunes**, brasileira, casada, empresária, nascida em 01/12/1971, filha de Antonio Jeová Nunes e Maria do Socorro Maia Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 207083990-SSP/CE, inscrita no CPF nº 534.010.423-00, residente e domiciliada na Rua Cândido Olímpio, 650, Limoeiro do Norte-CE, conforme cópia do requerimento de Empresário, de 23/04/2007; e como devedores solidários **Geovânia Maria Maia Nunes**, acima qualificada, e **José Nilson Almeida**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 30.03.1969, filho de Raimundo Sobrinho Almeida e Francisca Nunes Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 133904387-SSP/CE, inscrito no CPF nº 355.510.463-20, casados, residentes e domiciliados no Sítio Bonfim, s/n, zona rural, Limoeiro do Norte-CE; e, de outro lado, como **Outorgado(a)s Credor(a)(es)** - Uniered Ceará Centro Norte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda., inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, com endereço na Av. Dom Luís, nº 300, Loja 166, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu diretor regional, **Lindenor Andrade Maia**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 441911-SPSP/CE, inscrito no CPF nº 072.085.023-15 residente e domiciliado na Rua Cônego Clímério Chaves, nº 2304, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, conforme consta da Ata de reunião e posse de 28/10/2013; cujos documentos ficam arquivados nestas notas, os presentes que, perante este(a) Notário(a) Público(a) prestaram declarações de estarem aptos a exercerem pessoalmente os atos da vida civil e de não incorrerem em quaisquer das hipóteses legais de incapacidade, ainda que transitória, e, ainda, identificados com os documentos públicos acima mencionados, atesto, com fé pública a mim atribuída por lei as suas identidades e capacidades jurídicas. E, assim, pelo(a)s outorgante(s) devedor(a)(es), e devedores solidários referido(a)s e qualificado(s), me foi dito que a justo título e aquisição legal é(são) senhores(es) e legítimos(s) possuidor(es), do(s) imóvel(cis) seguinte: Terreno urbano localizado na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, Bairro Socorro, em Limoeiro do Norte-CE, com área total de 484,99m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove


Cláudio José J. Maia
NOTÁRIO E REGISTRADOR

Cartório do 2º Ofício
Rua Camilo Brasileiro, 353 - Centro
CEP 62.930-000 - Limoeiro do Norte-CE
Fone/Fax: (88) 3423-1534

centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do Ponto 01 ao Ponto 02, ao Sul, mede 42,10m (quarenta e dois metros e dez centímetros), limita-se com imóvel de José Nilson Almeida; do Ponto 02 ao Ponto 03, ao Oeste, mede 11,52m (onze metros e cinquenta e dois centímetros), limita-se com imóvel de Antônio Glauber Holanda Bessa; do Ponto 03 ao Ponto 04, ao Norte, mede 42,10m (quarenta e dois metros e dez centímetros), limita-se com imóvel de José Tito Maia; do Ponto 04 ao Ponto 01, ao Leste, mede 11,52m (onze metros e cinquenta e dois centímetros), limita-se com a via pública Rua Cândido Olímpio. Que o imóvel acima descrito encontra-se matriculado sob o N° 3.468, ficha 01, de 16/11/2012, sob AV-03-3.468, de 18/02/2013, R-04-3.468, de 04/04/2013, e R-05-3.468, de 31/03/2016, do Registro Geral de Imóveis, deste Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE. Pelo(a)(s) outorgante(s) devedor(a)(es) me foi dito que reconhece e confessa o débito da importância líquida, certa e exigível no valor de R\$567.846,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), cuja dívida encontra-se formalizado nos termos do Contrato de Confissão de Dívida mediante a Operação de Crédito 77.792/14, sob o R-05-3.468, ficha 02/v, de Registro de Imóveis, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, conferido em garantia através de Alienação Fiduciária e transferindo o imóvel acima mencionado(s) ao(à)(s) Outorgado(a)(s) Credor(a)(es) – **Unicred Ceará Centro Norte – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda.**, e que de fato ora o(s) dá em pagamento, pelo valor de R\$567.846,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Que ela, outorgante devedora e respectivos devedores solidários, não puderam, por motivos alheios à sua vontade, honrar o pagamento na forma conveniada, razão pela qual resolveram solver a dívida à outorgada credora, propuseram dar-lhe como dação em pagamento da totalidade da dívida o supracitado imóvel descrito e caracterizado; que assim sendo transfere ao(à)(s) Outorgado(a)(s) Credor(a)(es) toda a posse, domínio, direitos e ação que exerciam até a presente data sobre o imóvel acima descrito e caracterizado, para que possa(m) o(s) mesmo(s) outorgado(a)(s) credor(a)(es) dele(s) usar, gozar e dispor livremente como seu(s) que fica(m) sendo, de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula “*constitui*”, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer a presente transferência em dação em pagamento sempre boa, firme, e valiosa a todo tempo e a responder(em) pela evicção de direito, se chamado(s) à autoria. Que, em face da presente dação em pagamento, a outorgada credora dá a outorgante devedora e seus devedores solidários plena, geral e irrevogável quitação da mencionada dívida, para nada mais dos mesmos reclamar com fundamento nesta transação. Por sua vez, pelo(s) Outorgado(a)(s) Credor(a)(es), por seu representante legal, me foi dito que aceita(m) esta escritura de dação em pagamento em todos os seus expressos termos, dando quitação do valor da dívida, impostos, taxas, contribuições e encargos do referido imóvel; procedendo, finalmente, o cancelamento de toda e qualquer dívida no imóvel objeto da presente matrícula realizados com a outorgante devedora. Em seguida, apresentaram-me os seguintes documentos necessários que ficam arquivados nestas notas, a seguir: 1- Pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I., inter-vivos, devido ao Município de Limoeiro do Norte-CE, no valor de R\$11.356,92 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor venal de R\$567.846,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), recolhimento efetuado perante a Unicred Ceará Centro Norte, Agência 2301, desta cidade, em 24/11/2016, e Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 1628395745, autenticação nº 15420040, referente à presente transação, na conformidade da Lei Municipal nº 1.214, de 30.09.2005; 2- Certidão da matrícula do imóvel, expedida em 13/12/2016, pelo Cartório do 2º Ofício, de Registro de Imóveis, da comarca de Limoeiro do Norte-CE; 3- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, de 05/12/2016, via internet, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ, válida até 03/02/2017, sob o nº 201606574790, em nome do(a)(s) devedor(a)(es); 4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 13/12/2016, via

internet, válida até 10.06.2017, sob o nº 121679875/2016; 5- Certidão Negativa de Débito CND Nº 1154, de 02/12/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE. Declara(m) o(a)s devedor(a)s, em cumprimento ao Art. 1º, parágrafo 2º, *in fine*, da Lei Federal nº 7.433, de 18.12.1985, combinado com o §3º do art. 1º do Dec. N.º 93.240, de 09.09.1985, sob as penas da lei (civil e penal), não existir quaisquer ações ou procedimentos judiciais, com fundamento em direito real ou pessoal, ou ações repressórias, sobre o imóvel ora vendido, que venham impedir a presente transação imobiliária. Na conformidade do art. 215, §1º, inciso V, do Código Civil Brasileiro vigente, foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do presente ato. E, como assim disseram e outorgaram, contrataram e aceitaram, lavrei esta escritura de Dação em Pagamento, que lhes sendo lida na presença de todos e achada conforme, assinam o presente. O referido é verdade. Dou fé. Eu (a) (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Notário Público Substituto, Cartório de Notas do 2º Ofício da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, a digitei e subscrevi. (as) Devedora: **G M Maia Nunes-ME**, representada por Geovânia Maria Maia Nunes. Devedores Solidários: Geovânia Maria Maia Nunes, José Nilson Almeida. Credora: **Uniered Ceará Centro Norte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda**, por seu Diretor Regional, Lindenor Andrade Maia. Nada mais consta. Transladada na mesma data. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Notário Público Substituto, Cartório de Notas do 2º Ofício da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, a digitei e subscrevi.

Bel. Cláudio José F. Maia
NOTÁRIO E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Carlos Brasileiro, 153 - Centro
CEP 62.925-122 - Limoeiro do Norte-CE
Fone/Fax: (58) 3423-1534

PROTOCOLO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Nº 2016 PROTOCOLO Livro IV, 121679875, de 02/12/2016
Título apresentado em 12/12/2016
Matrícula sob Nº 2016-121679875, ficha 121679875
Registro sob Nº 2016-121679875, ficha 121679875
Livro IV, 22, do Registro Geral do Imóvel
Limoeiro do Norte-CE

Avani Fernandes Maia - Oficial de Registro
Bel. Cláudio José Fernandes Maia - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Carlos Brasileiro, 153 - Centro
CEP 62.925-122 - Limoeiro do Norte-CE
Fone/Fax: (58) 3423-1534

PROTOCOLO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Nº 2016 PROTOCOLO Livro IV, 121679875, de 02/12/2016
Título apresentado em 12/12/2016
Matrícula sob Nº 2016-121679875, ficha 121679875
Registro sob Nº 2016-121679875, ficha 121679875
Livro IV, 22, do Registro Geral do Imóvel
Limoeiro do Norte-CE

Avani Fernandes Maia - Oficial de Registro
Bel. Cláudio José Fernandes Maia - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório do 2º Ofício
Rua Carlos Brasileiro, 153 - Centro
CEP 62.925-122 - Limoeiro do Norte-CE
Fone/Fax: (58) 3423-1534
Avani Fernandes Maia
Tutor, Oficial de Registro de Imóveis,
Título e Documentos, Pessoa
Jurídica e de Fato
Bel. Cláudio José F. Maia

